


Id:05D5080F4ADD8575


 PREFEITURA MUNICIPAL DE JUREMA - PICNPJ:
 01.612 .585/0001-63
 PRAÇA NOSSA SENHORA PERPETUO SOCORRO,
 Nº 11, CENTROCEP: 64.782-000
Portaria n.º **026/2025**, Jurema – PI, 03 de fevereiro de 2025.
 A **PREFEITA MUNICIPAL DE JUREMA**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que estabelece a Lei Complementar Municipal nº 001/2019, de 27 de agosto de 2019.
RESOLVE:
 Artigo 1º - Nomear a Senhora **RAMONY DE SOUSA SILVA** portadora do CPF n.º **055.707.043-02** e do RG n.º **3380053 SSP/PI**, para exercer o cargo em comissão de **SECRETARIA EXECUTIVA NO GABINETE DA PREFEITA**, do município de Jurema/PI.

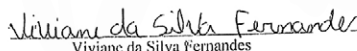
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor a partir do dia 03 de fevereiro de 2025.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 4º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.


 Kaylanne da Silva Oliveira
 Prefeita Municipal de Jurema/PI

Certifico para os devidos fins, que a presente portaria foi publicada no mural existente no átrio da Prefeitura Municipal e no "Diário dos Municípios".


 Viviane da Silva Fernandes
 Chefe de Gabinete


Id:0471C296ED538576


 PREFEITURA MUNICIPAL DE JUREMA - PICNPJ:
 01.612 .585/0001-63
 PRAÇA NOSSA SENHORA PERPETUO SOCORRO,
 Nº 11, CENTROCEP: 64.782-000
Portaria n.º **027/2025**, Jurema – PI, 03 de fevereiro de 2025.
 A **PREFEITA MUNICIPAL DE JUREMA**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que estabelece a Lei Complementar Municipal nº 001/2019, de 27 de agosto de 2019.
RESOLVE:
 Artigo 1º - Nomear a(o) Senhora(o) **DILSON PAES LANDIM RIBEIRO NETO**, portadora do CPF n.º **036.229.143-86** e do RG n.º **036.229.143-86 SSP/PI** para exercer o cargo em comissão de **"SECRETÁRIO DE AGRICULTURA** do município de Jurema/PI.


Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor a partir do dia 03 de fevereiro de 2025.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 4º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.


 Kaylanne da Silva Oliveira
 Prefeita Municipal de Jurema/PI

Certifico para os devidos fins, que a presente portaria foi publicada no mural existente no átrio da Prefeitura Municipal e no "Diário dos Municípios".


 Viviane da Silva Fernandes
 Chefe de Gabinete

Id:030E7D1E8FC98577


 PREFEITURA MUNICIPAL DE JUREMA - PICNPJ:
 01.612 .585/0001-63
 PRAÇA NOSSA SENHORA PERPETUO SOCORRO,
 Nº 11, CENTROCEP: 64.782-000
Portaria n.º **028/2025**, Jurema – PI, 03 de fevereiro de 2025.
 A **PREFEITA MUNICIPAL DE JUREMA**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que estabelece a Lei Complementar Municipal nº 001/2019, de 27 de agosto de 2019.
RESOLVE:
 Artigo 1º - Nomear a(o) Senhora(o) **IREMÁ PEREIRA DA SILVA**, portadora do CPF n.º **417.782.601-44** e do RG n.º **646.950 SSP/PI** para exercer o cargo em comissão de **"ASSESSOR TÉCNICO ESPECIAL NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS** do município de Jurema/PI.

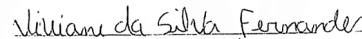
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor a partir do dia 03 de fevereiro de 2025.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 4º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.


 Kaylanne da Silva Oliveira
 Prefeita Municipal de Jurema/PI

Certifico para os devidos fins, que a presente portaria foi publicada no mural existente no átrio da Prefeitura Municipal e no "Diário dos Municípios".


 Viviane da Silva Fernandes
 Chefe de Gabinete

Id:01AB37A6323F8578


 PREFEITURA MUNICIPAL DE JUREMA - PICNPJ:
 01.612 .585/0001-63
 PRAÇA NOSSA SENHORA PERPETUO SOCORRO,
 Nº 11, CENTROCEP: 64.782-000
Portaria n.º **029/2025**, Jurema – PI, 03 de fevereiro de 2025.
 A **PREFEITA MUNICIPAL DE JUREMA**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que estabelece a Lei Complementar Municipal nº 001/2019, de 27 de agosto de 2019.
RESOLVE:
 Artigo 1º - Nomear a(o) Senhora(o) **SILVANETE PAULO DE LIMA SANTOS**, portadora do CPF n.º **605.537.581-87** e do RG n.º **1.370.718 SSP/DF** para exercer o cargo em comissão de **"SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE** do município de Jurema/PI.


Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor a partir do dia 03 de fevereiro de 2025.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 4º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.


 Kaylanne da Silva Oliveira
 Prefeita Municipal de Jurema/PI

Certifico para os devidos fins, que a presente portaria foi publicada no mural existente no átrio da Prefeitura Municipal e no "Diário dos Municípios".


 Viviane da Silva Fernandes
 Chefe de Gabinete